

RESOLUÇÃO Nº 03/ 2023.

Dispõe sobre a Posse da
conselheira tutelar Suplente.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do município de São João da Lagoa/MG, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 416/2018, Juntamente com a Lei Municipal 431//2019, também fundamentado na Lei Federal nº 8.069 (ECA); vem por meio desta:

Considerando a vacância do cargo de conselheiro tutelar devido a pedido de exoneração;

Considerando o decreto nº 002/2023 que dispõe a nomeação do conselheiro tutelar;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, o Conselho Tutelar – CT, são órgãos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente- SGDCA e, por isso, muitas vezes a esfera de atuação de um acaba encontrando a do outro, o que deve ocorrer de forma articulada.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a posse da Conselheira Tutelar, **ANDREIA FERREIRA COSTA**, 3ª Suplente do Processo Eleitoral realizado no dia 06 de outubro de 2019, para substituir o mandato da Conselheira Tutelar **Eliane de Cássia Ferreira Santos** que solicitou exoneração de cargo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

São João da Lagoa, 15 de fevereiro de 2023.

Elisângela dos Anjos Moreira
Elisângela dos Anjos Moreira

Presidente do CMDCA

Portaria nº 070A/2021

Prof. Mun. de São João da Lagoa

Elisângela dos Anjos Moreira
Elisângela dos Anjos Moreira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 102 2023
Procuradoria Municipal
Art. 75 da Constituição